

AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO



DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS DE 30", EM ESTAÇÕES DE RÁDIO DO ESTADO DE SERGIPE, QUE POSSUAM LARGA AUDIÊNCIA. TODAS AS VEICULAÇÕES SERÃO DE PLENO INTERESSE E FINALIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **26.08.2021**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

I. OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS DE 30", EM ESTAÇÕES DE RÁDIO DO ESTADO DE SERGIPE, QUE POSSUAM LARGA AUDIÊNCIA. TODAS AS VEICULAÇÕES SERÃO DE PLENO INTERESSE E FINALIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

II. EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;

III. DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTA NA PROPOSTA DA EMPRESA:

- NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME – CNPJ 20.401.554/0001-08;

IV. VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 14.118,93 (QUATORZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

V. BASE LEGAL DA DESPESA:

ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

ARACAJU/SE, 26.08.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE